

acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, com fulcro nos art. 129, itens II, III e IV, art. 26, item I e art. 27 da Lei nº 8.625/93; e § 3º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85;

RESOLVE:
INSTAURAR, o presente INQUÉRITO CIVIL nº 22/2010-MP/PJCAP e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

- Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, "ex vi" do art. 19, "a" da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA Nº 610/96-PGJ e o art. 12 da PORTARIA Nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia da presente Portaria;
- Juntem-se aos autos o relatório da fiscalização;
- Nomeio o Sr. IVAN NAZARENO para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;
- Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Capanema/PA, 27 de outubro de 2010.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular de 2ª Entrância,
Resp. pelo cargo de 3º PJ de Capanema

PORTARIA Nº. 822/2010-MP/PGJ

TAC - ESCOLA GENIUS - 3ªPJCAP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177456

REF.: ICP Nº 005/2010-MP/PJCAP.

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA**

A Escola Genius Universidade e Aprendizagem, neste ato representada por sua responsável, Sra. ARLENE DO SOCORRO AMORIM DA COSTA, tendo em vista que, atual ordenamento jurídico, capitaneado pela Constituição da República e Estatuto da Criança e do Adolescente, eleger como prioridade absoluta à proteção da criança e do adolescente, efetivada, através, dentre outras, por educação de qualidade, mediante colaboração de toda a sociedade, sob todas as formas, em especial, com fundamento na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, firma, perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu Promotor de Justiça Dr. NADILSON PORTILHO GOMES, TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos seguintes termos:

I – CONSIDERANDO que Constituição Federal, em seu artigo 205, expressa que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

II – CONSIDERANDO, ainda, que na Constituição Federal, no artigo 206, fica expresso que o ensino será ministrado com base em alguns princípios, entre eles a gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

III – Considerando que a Escola Genius Universidade e Aprendizagem funcionara o ensino médio, sem autorização do Conselho Estadual da Educação nos anos de 2007, 2008 e 2009, estando atualmente totalmente regular, validando-se os cursos oferecidos nesses anos;

IV - CONSIDERANDO – se a infração administrativa ocorrida, a a qual já fora corrigida, essa diretora, COMPROMETE-SE:

a) A não funcionar cursos sem autorização dos órgãos competentes;

b) A realizar campanha educativa, num prazo de 02 (dois) meses, de prevenção de uso de drogas para os alunos da escola, por todos os meios didáticos disponíveis na mesma, tais como palestras, seminários, reuniões etc., devendo ser feito cada evento, pelo menos, a cada 15 (quinze) dias;
Pelo descumprimento do ora avençado, mediante desídia ou omissão, o diretor sujeitar-se-á ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por obrigação descumprida, reversível ao FIA – Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das responsabilizações civil e de improbidade administrativa.

O presente Termo de Compromisso terá acompanhamento do Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotoria de Justiça de Capanema.

Esse ajuste tem vigência imediata, a partir de sua assinatura, e é firmado por prazo indeterminado, ficando assegurado o direito de revisão das cláusulas e condições, em qualquer tempo, por meio de requerimento ao Ministério Público do Estado do Pará.

Estando assim compromissados, a direção da escola firma o presente instrumento na presença do Promotor de Justiça abaixo identificado, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Capanema/PA, 21 de setembro de 2010.

Nadilson Portilho Gomes

Promotor de Justiça Titular de 2ª Entrância,
Resp. pelo cargo de 3º PJ de Capanema

PORTARIA Nº. 822/2010-MP/PGJ

ÓRGÃOS

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177194
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 03/11/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATO: 7796-08

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122012545350000 339036 0101000000

Estadual

Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Endereço: R Tabapuã, Bairro: Itaim Bibi, 540

CEP. 04533-001 - São Paulo/SP

Telefone: 1130409800

Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
7796/2008.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177175**

Onde se lê:

"Cláusula 5º - O presente Contrato terá a vigência por prazo indeterminado, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias".

Lê-se:

"Cláusula 5º - O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93".

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato desde que não contraditem com as disposições constantes do presente Termo.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177151
TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 01/06/2010

Justificativa: Alteração da cláusula quarta: Da contribuição Institucional

CONTRATO: 7996-08

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122012545350000 339036 0101000000

Estadual

Contratado: Centro de Integração Empresa Escola CIEE

Endereço: R Tabapuã, Bairro: Itaim Bibi, 540

CEP. 04533-001 - São Paulo/SP

Telefone: 1130409800

Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177132
PORTARIA Nº100/2010-IAP, DE 11/11/2010-
LICENÇA PRÊMIO**

NOME: VANILDA MONTEIRO PEREIRA

MATRICULA: 6120741/1

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Licença: 30 (trinta) dias

Período de Gozo: 16/11/2010 a 15/12/2010

Período Aquisitivo: 2007 a 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177112

PORTARIA Nº 1251, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o a CI nº 042/2010-DIPEI.

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor REINALDO OSVALDO DE ALCANTARA PEIXOTO, matrícula nº 57176412/1, ocupante do cargo Diretor, no período de 16/11 a 15/12/2010, referente ao exercício 2008/2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças,
11 de novembro de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177106

PORTARIA: 1254/2010

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos objetos dos Convênios nos referidos municípios.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Peixe Boi/PA - Brasil

Quatipuru/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31964881/Luiz Augusto Pereira Imbiriba (Motorista) / 5.5

diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 20/11/2010

275291/Maria Lidia Sousa Brasil (Técnico) / 5.5 diárias

(Completa) / de 15/11/2010 a 20/11/2010

572034271/Raimundo Benedito Oliveira dos Santos (Assessor)

/ 5.5 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 20/11/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177086

PORTARIA: 1253/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 12

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3

Servidor: Antonio Carlos Queiroz de Freitas Filho

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: 572312201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04122125960550000 0101000000 339033

2,800.00

Ordenador: Margarida do Couto Dias

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177071

PORTARIA: 1252/2010

Objetivo: Realizar vistoria técnica nos objetos dos Convênios

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Aveiro/PA - Brasil

Belterra/PA - Brasil

Rurópolis/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572312201/Antonio Carlos queiroz de Freitas Filho (Técnico

em Gestão de Infra-Estrutura) / 11.5 diárias (Completa) / de

13/11/2010 a 24/11/2010

571955622/Marcelo Cauim Silva Corrêa (Assessor) / 11.5

diárias (Completa) / de 13/11/2010 a 24/11/2010<br

Ordenador: Margarida do Couto Dias

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176894

PORTARIA: 1243/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 6

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3

Servidor: Cristiane Costa da Silva

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: 572312261

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04122125960550000 0101000000 339033

300.00

Ordenador: Margarida do Couto Dias

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176884

PORTARIA: 1241/2010

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3

Servidor: Bianca Oliveira Fernández

Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

Matrícula Funcional: 572317421